Publicado no Jornal
D.O. de Paty do Alferes
Em 24/10/95

Certifico que este documento foi afixado em local próprio nesta Câmara.

Em 24/10/1995.

Sérgio Luis Bastos Lima
Secretário Geral
Mat. 011/01

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.

Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores para o mês de outubro de 1995 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / RJ faz saber: os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, para viger no mês de outubro de 1995, é fixada em R$ 1.192,84 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte conformidade:

a) a parte fixa será de R$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

b) a parte variável será de R$ 835,04 (Oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) compondo-se de 08 (oito) parcelas no valor unitário de R$ 104,38 (Cento e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a igual número de sessões ordinárias, cuja realização é prevista regimentalmente.

Art. 2º - Por sessão extraordinária, até o máximo de quatro por mês, os Vereadores receberão o valor de R$ 36,82 (Trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), reajustável em percentual idêntico à parte variável e no mesmo período.

Art. 3º - Ao Presidente da Câmara será pago mensalmente, desde que efetivamente em exercício, verba de representação no valor de R$ 1.590,46 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) a qual não estará sujeita à prestação de contas e não poderá exceder a dois terços da que foi fixada para o Prefeito Municipal a igual título.

Art. 4º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Resolução nº 24 de 31 de agosto de 1992, não alteradas por este instrumento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 1995.

ALTINO DE PAULA BORGES